

## ATA N.º 1

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12490**

Aos 20 dias do mês de março de 2023, pelas 10h00, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, José Manuel Baranda Moreira da Silva Ribeiro, Prof.º Associado DEM - FCTUC, na qualidade de Presidente, Jorge Campos da Silva André, Prof.º Auxiliar DEM-FCTUC e Márcio Duarte Albino dos Santos, Prof.º Auxiliar Convitado DEM-FCTUC, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Apoio à coordenação do projecto, nomeadamente à: Realização dos relatórios técnicos científicos; Execução orçamental e gestão dos "deliverables" e "milestones".

Apoio à criação de um lab-twin das instalações experimentais da SRAMPOR, incluindo: Avaliação dos recursos actualmente existentes; Concepção, modelação, projecto, montagem e comissionamento do lab-twin.

Apoio à melhora do isolamento térmico dos fornos, incluindo: Especificação das soluções tecnológicas; Demonstração, à escala laboratorial dos benefícios da implementação dessas soluções; Cálculo dos benefícios potenciais nas instalações da SRAMPOR.

Apoio ao desenvolvimento de uma solução de recuperação de energia, incluindo: Concepção, modelação, projecto, montagem e comissionamento de uma instalação de uma máquina térmica de Rankine (orgânico); Avaliação dos benefícios potenciais da instalação de uma instalação semelhante na SRAMPOR.

Apoio e acompanhamento da instalação das medidas de eficiência preconizadas, incluindo: Avaliação das poupanças efectiva conseguidas; Avaliação do mérito das medidas

**Habilitações literárias exigidas:** Licenciatura em engenharia mecânica

**Requisitos preferenciais/outros requisitos:** Mestrado em Engenharia Mecânica; conhecimentos específicos na área da recuperação de energia e dos ciclos orgânicos de Rankine.

### **MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Por despacho reitoral exarado a 05/03/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
<b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	<50 horas
0	Sem formação profissional
<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b>	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos horas
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem experiência profissional
<b>D. CAPACIDADE DE MODELAÇÃO DE CICLOS ORGÂNICOS DE RANKINE</b>	
20	Mais de três trabalhos relevantes em que a capacidade foi demonstrada
16	Dois trabalhos relevantes em que a capacidade foi demonstrada
12	Um trabalho relevante em que a capacidade foi demonstrada
0	Sem capacidade de modelação demonstrada

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 30\%) + (b \times 10\%) + (c \times 30\%) + (d \times 30\%)$$

#### **ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados, por ordem decrescente, os seguintes critérios:

- a) Desempate pela valoração da Experiência Profissional;
- b) Desempate pela valoração da Habilitação Académica;
- c) Desempate pela valoração da capacidade de modelação de ciclos orgânicos de rankine
- d) Desempate pela média final da habilitação académica.
- e) Desempate pela valoração da Formação Profissional;

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

José Manuel Baranda Moreira da Silva Ribeiro, Prof.º Associado, DEM - FCTUC

Vogais

---

Jorge Campos da Silva André, Pro.º Auxiliar, DEM-FCTUC

---

Márcio Duarte Albino dos Santos, Prof.º Auxiliar Convidado, DEM-FCTUC